



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1047/2022  
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 029/2019, (*cessão de uso de licença de software para gerenciamento e controle de produção agrícola*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.829.326/0001-75**, com sede Rua: Moura, nº 50, Bairro: Centro, Castelo-ES, CEP: 28.360-000, por seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Ramiro, Sócio Proprietário, inscrito RG nº 1.350.874 SSP-ES e no CPF nº 070.398.974-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEXTA**, do **CONTRATO de n.º 029/2019** por **12 (Doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Janeiro 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 029/2019, no valor de **R\$ 28.704,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quatro Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.07.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.**

**20.07.10 Gestão da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Tributação.**

Classificação Funcional: 04.123.0019.2.0144

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso: 1.001.0000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 029/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 31 de Janeiro de 2022.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**

Prefeito

Contratante

**TECCSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**

**CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**

Contratado

João Gabriel Moraes de Oliveira  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451



# PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 3/2022

**Fornecedor:** 07.829.326/0001-75 TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTAD ME

**Data:** 31/01/2022

**Processo:** 1047/2022

**Tipo de Custo:** Plurianual

**Licitação:** ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 16 / 2019

Em Digitação

**Justificativa:** Cessão de uso de licença de software para gerenciamento e controle de produção agrícola. Aditivo de Prazo e Valor.

**Unidade Requisitante:** AF/OS:92/2019 | 020.007.000.000.000 - SEC MUNIC PLANEJ.FINANÇAS E TRIBUTA

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.19.01.0024-5	MÊS / MENSAL	Renovação Contratual	12,000	2.208,0000	26.496,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA					
2.19.01.0025-3	SERVIÇO	Renovação Contratual	2,000	1.104,0000	2.208,00
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE.					
<b>Valor Total Reservado do Requisitante:</b>					R\$ 0,00
<b>Valor Total do Requisitante:</b>					R\$ 28.704,00
<b>Valor Total Reservado:</b>					R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>					R\$ 28.704,00